



## COMUNICADO Nº 016 - EDITAL Nº 011/2013

### PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

#### CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

##### Convocação

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Distrito Federal - SENAI/DF, CNPJ nº 03.806.360/0001-73, por meio da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional torna público o **Comunicado nº 016**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 011/2013**, aberto para preenchimento das vagas de **Cargos de Nível Técnico e Superior**, a saber:

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

##### 1.1 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL MÉDIO

Classificação	Nº Inscrição	Nome	1ª Etapa	2ª Etapa	TOTAL	Situação
1º	79000441T	Thales Dias de Moraes	73,50	47	120,5	Convocado
2º	379002195	Jhonatas Batista Albuquerque	70,0	50	120,0	Convocado
3º	37900300M	Marcia Yokiro Uchida	73,50	45	118,5	Convocado
4º	3790002675	Lucas de Almeida Faria	72,50	41	113,5	Convocado
5º	379000015N	Alessandra dos Santos Brandão	71,50	37	108,5	Classificado
6º	379000086O	Dálete Almeida Assis	73,50	33	106,5	Classificado
7º	379000112L	Eliene Cassia Guimarães Souza	73,50	25	98,5	Classificado
8º	379000371L	Ranilson de Jesus Oliveira Sousa Costa	72,0	26	98,0	Classificado
9º	379000464U	Wanderson Cordeiro Tales	70,50	21	91,5	Classificado
10º	379000375V	Revelson Veloso de Godoi	69,0	13	82,0	Classificado

#### 2. DA CONTRATAÇÃO

2.1 O candidato convocado em 4º lugar deverá comparecer, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito) horas, ao edifício Sede do SENAI DR DF, **Núcleo de Gestão de Talentos**, localizado no SIA Trecho 03 Lote 225 - 1º andar - Guará/DF, a fim de retirar os documentos de EXAME ADMISSIONAL e de abertura de conta corrente bancária (Banco do Brasil), bem como para entregar os seguintes documentos:

a) somente originais:

- Exame Admissional (o documento de encaminhamento para a realização desse exame será entregue ao candidato quando da sua apresentação, devendo ser realizado e entregue o laudo em até 2 (dois) dias úteis);
- 01 (uma) foto 3x4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Currículo Vitae
- NADA CONSTA Criminal Estadual **TJDF** (deverá ser retirado no próprio Tribunal ou no site [www.jfdf.jus.br](http://www.jfdf.jus.br)).
- NADA CONSTA Criminal do Cartório Rui Barbosa (deverá ser retirado no próprio Cartório ou no site [www.distribuidordf.com.br](http://www.distribuidordf.com.br)).



## COMUNICADO Nº 016 - EDITAL Nº 011/2013

### PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

#### CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

##### Convocação

- Conta Corrente bancária do Banco do Brasil.
  
- b) originais e cópias legíveis:
  - Documento de Identificação com fotografia nacionalmente aceito (Carteira de Identidade)
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas que contém a fotografia e filiação).
  - Título de Eleitor.
  - Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de Quitação Eleitoral.
  - Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato e dependentes legais.
  - Comprovante de Residência atualizado com CEP.
  - Certidão de Casamento.
  - Certidão de Nascimento dos Filhos até 14 anos para salário família e até 21/24 anos para fins de Imposto de Renda.
  - Caderneta de Vacinação dos dependentes (crianças até 05 anos).
  - Comprovante de Escolaridade dos filhos até 14 anos.
  - Cartão do PIS/PASEP.
  - Certificado de Reservista.
  - Comprovante de Escolaridade/Diploma.
  - Todos os documentos que comprovam os pré-requisitos citados no subitem 2.6 do Edital.

2.2 O comparecimento do candidato convocado, de acordo com o disposto no item 2.1, deverá ser nos dias **09.06.2014 ou 10.06.2014, das 8h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h.**

2.3 Serão desclassificados desse Processo Seletivo os candidatos aprovados que não apresentarem, no prazo estipulado pelo **SENAI DR DF**, quando da convocação, a documentação exigida para fins admissionais.

2.4 O candidato aprovado e classificado que **não** comprovar o pré-requisito necessário descrito no Edital de abertura desse Processo Seletivo no ato da admissão será desclassificado.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação do Edital, serão dirimidos pela Diretoria de Desenvolvimento Organizacional/ Núcleo de Gestão de Talentos.

Brasília – DF, 6 de junho de 2014.

**Núcleo de Gestão de Talentos**  
**Diretoria de Desenvolvimento Organizacional**  
**Departamento Regional do SENAI DF**